



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto n. 2350, de 23 de agosto de 2023.

Declara Luto Oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento em 23 de agosto de 2023, de Francisco Dornelles, na cidade do Rio de Janeiro;

Considerando a comoção da população altense diante do falecimento do grande homem público, em sua trajetória como: senador, ministro, vice-governador, e, sobremaneira, como amigo de São Sebastião do Alto;

Considerando seu inestimável legado de contribuição ao desenvolvimento de nosso Município, e em especial, pela construção do Hospital São Sebastião, motivo de orgulho de toda a população, figurando como centro de referência em saúde pública de toda a Região;

DECRETA:

Artigo 1º – - Fica declarado luto oficial no Município de São Sebastião do Alto-RJ, por 03(três) dias, em virtude do falecimento em 23 de agosto de 2023, de Francisco Dornelles, pelos relevantes serviços prestados à população altense ao longo de sua vida pública, como Senador, Ministro, Vice-Governador do Estado do Rio de Janeiro, e, sobremaneira, como amigo do Município de São Sebastião do Alto.

Artigo 2º - Durante o período em comento, o funcionamento dos órgãos públicos municipais será normal, mantendo-se as bandeiras do Município, do Brasil e do Estado do Rio de Janeiro, a meio mastro, nos átrios da Prefeitura Municipal, e nos demais Distritos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto, 23 de agosto de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal